

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 13200/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

- a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da prestação de serviços para a elaboração do “Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução e RECAPE para a Modernização do troço Guarda — Vilar Formoso — Linha da Beira Alta”;
- b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da prestação de serviços para a elaboração do “Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução e RECAPE para a Modernização do troço Guarda — Vilar Formoso — Linha da Beira Alta”, pelo valor de 2.500.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 875.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2017 — 1.250.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2018 — 75.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2019 — 150.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2020 — 150.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Ribeiro dos Santos*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209097243

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2126/2015**

Por deliberação de 07 de outubro de 2015 do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Susana Margarida Silva Moutinho Magalhães, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada, a partir de 01 de novembro de 2015 até 31

de outubro de 2017, à redução do seu horário de trabalho semanal para 20 (vinte) horas, correspondente a meia jornada de trabalho, ao abrigo Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, que altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que consagra a meia jornada como modalidade de horário de trabalho.

05 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

209097405

Deliberação (extrato) n.º 2127/2015

Por deliberação, de 07 de outubro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto e de acordo com Despacho de S. Exa. a Sr. Ministra de Estado e das Finanças e o Sr. Ministro da Saúde os médicos deste Instituto, a seguir identificados, transitaram para a categoria de Assistente Graduados, da Carreira Especial Médica, na sequência da aprovação nos concursos de habilitação ao grau de consultor abertos em 2012 tendo, em 01 de setembro de 2015, ocorrido a efetivação dos efeitos remuneratórios decorrentes dessa transição.

Nome	Médicos Especialidade	Data da transição
Rui Manuel Ferreira Henrique	Anatomia Patológica	2015-05-18
Vera Lúcia Castro de Sá.	Radioncologia	2015-04-14

05 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

209097462

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2128/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de outubro de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Maria da Conceição Menezes Pereira Ezequiel, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, na Polícia de Segurança Pública de Beja. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

09 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209097251

Deliberação (extrato) n.º 2129/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de outubro de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Maria da Conceição Menezes Pereira Ezequiel, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, na Segurança Social de Beja. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

09 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209097616

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE****Declaração de retificação n.º 1023/2015**

Relativamente ao aviso n.º 10296/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 176 de 9 de setembro de 2015, promove-se a seguinte correção:

a) Onde se lê no ponto 13.3 — Entrevista Profissional de Seleção — Classificável de 0 a 20 valores, visa avaliar, de forma objetiva

e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, classificados respetivamente, de 20, 16, 8 e 4 valores. Deve ler-se no ponto 13.3 — Entrevista Profissional de Seleção — Classificável de 0 a 20 valores, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento